



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

**DECRETON.º 6592/2021**  
**=De 02 DE DEZEMBRO de 2021=**

*“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL=SEMAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover a Secretaria Municipal de Assistência Social=SEMAS, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços que lhe são afetos, e;

CONSIDERANDO a disponibilidade do veículo que se encontrava a serviço da Secretaria Municipal de Educação=SEMED, em ser transferido para a Secretaria acima mencionada;

#### DECRETA:

ARTIGO 1º. O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL=SEMAS, a saber:

• Veículo: PASSAGEIRO ONIBUS; Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V6 ESC; Ano Fab: 2008; Ano Modelo: 2009; Cor: amarela; Placa: DKI0104; RENAVAM: 00135475392; Chassi: 93PB36D2M9C028700; Combustível: Diesel; registrado no patrimônio público sob nº: 19.080.

ARTIGO 2º. A transferência do respectivo veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao respectivo local.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 02 de dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6593-2021 – fls. 1

## D E C R E T O N.º 6593/2021 =DE 02 DE DEZEMBRO 2021=

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4681 DE 26/OUTUBRO/2020,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 77.933,00 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

<b>02 – EXECUTIVO</b>			
<b>02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS</b>			
04.122.0041.2.006 - Departamento Municipal de Trânsito			
<b>064</b>	3.3.90.46.00.01.7110 - Auxílio-Alimentação -----	R\$	1.720,00
<b>03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO</b>			
04.122.0028.2.048 - Departamento de Vigilância do Patrimônio Público			
<b>101</b>	3.3.90.46.00.01.7110 - Auxílio-Alimentação -----	R\$	3.180,00
<b>06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB</b>			
12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB - Creche			
<b>228</b>	3.3.90.46.00.02.0273 - Auxílio-Alimentação -----	R\$	1.470,00
<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
10.302.0055.2.091 - atendimentos Ambulatoriais em Especialidades			
<b>430</b>	3.3.90.46.00.01.0310 - Auxílio-Alimentação -----	R\$	1.160,00
<b>13 - FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
08.243.0021.2.038 - Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>582</b>	3.3.90.46.00.01.0510 - Auxílio-Alimentação -----	R\$	1.420,00
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
04.122.0027.2.113 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras			
<b>876</b>	3.3.90.30.00.91.0110 - Material de Consumo -----	R\$	68.983,00
<b>TOTAL-----</b>			<b>R\$ 77.933,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 – EXECUTIVO</b>			
<b>02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS</b>			
04.122.0041.2.006 - Departamento Municipal de Trânsito			
<b>063</b>	3.3.90.40.00.01.7110 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.720,00
<b>03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO</b>			
04.122.0028.2.048 - Departamento de Vigilância do Patrimônio Público			
<b>100</b>	3.3.90.40.00.01.7110 – Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	3.180,00
<b>06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB</b>			
12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB - Creche			
<b>225</b>	3.3.90.36.00.02.0273 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -----	R\$	1.470,00
<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
10.302.0055.2.091 - atendimentos Ambulatoriais em Especialidades			
<b>427</b>	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.160,00



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6593-2021 –fls. 2

<b>13 - FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
08.243.0021.2.038 - Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente			
<b>581</b>	3.3.90.40.00.01.0510 - Serv. de Tec. da Informação e Comunicação – PJ -----	R\$	1.420,00
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
04.122.0027.2.113 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras			
<b>877</b>	3.3.90.39.00.91.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	68.983,00
<b>TOTAL-----</b>			<b>R\$ 77.933,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 02 de dezembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## D E C R E T O N.º 6594/2021 =DE 02 DE DEZEMBRO 2021=

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4681 DE 26/OUTUBRO/2020,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos</b>	
<b>293</b>	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo----- R\$ 7.000,00
	<b>TOTAL----- R\$ 7.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos</b>	
<b>298</b>	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----- R\$ 7.000,00
	<b>TOTAL----- R\$ 7.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 02 de dezembro de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

## Portarias

### **PORTARIAN.º 442/2021** **=De 02 de dezembro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Convênio 638/2019 – Processo 2220737/2019, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo;

RESOLVE: designar, o Sr. JOSE LUIZ PORTUGAL RIBEIRO, Contador II da Prefeitura Municipal de Jardimópolis - CRC n.º 1SP093548, para exercer, a função de GESTOR DO CONVÊNIO - REVITALIZAÇÃO DE TRÊS PRAÇAS DE JURUCÊ firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 02 de dezembro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura municipal

Organização da Sociedade Civil – Lar São Vicente de Paulo CNPJ: 50.710.417/0001-62 Objeto Proposto: realização de serviço de acolhimento institucional para idosos. Valor do repasse R\$ 25.000,00

Justificativa da dispensa: Justificamos a dispensa da Realização do Chamamento Público para os Termos de Colaboração entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, pois os termos de colaboração citados utilizarão recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Havendo o protocolo de recurso (s) esses serão analisados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo acatamento ou não das razões dispostas na impugnação, sendo que, no caso do indeferimento prevalece a homologação do Termo de Colaboração, caso contrário, ou seja, no acatamento do recurso e conseqüente deferimento o ato de formalização do Termo de Colaboração e sua homologação serão revogados. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2941.

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### **Prefeitura Municipal de Jardimópolis** **Departamento de Licitações** **Abertura de Licitação**

Processo 198/2021 Pregão Eletrônico 88/2021 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de refeições tipo marmitex. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 16.12.2021 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## Comunicados

#### **Prefeitura Municipal de Jardimópolis** **Departamento de Licitações** **Procedimento de Manifestação de Interesse** **Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor**

Termo de Colaboração. Base Legal: - Art. 29 - da Lei Federal 13019/14 e Decreto Municipal 5521/16. Período: - Exercício de 2021. Tipo da Parceria: - Colaboração.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP